

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B66FC56B9C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025 - Processo Administrativo nº 116/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 37.257.108/0001-74, sediada na Rua Carlos Eugenio Porto, Bairro São João, nº 425, Cep: 64052-150, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí – PI. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada e/ou representante exclusivo para o fornecimento de livros didáticos e materiais pedagógicos, destinados aos alunos da Educação Infantil (EI) e do Ensino Fundamental I e II (EF1 e EF2) da rede pública municipal de ensino, conforme especificações, quantidades, autores, editoras e ISBNs discriminados nos autos, visando atender às necessidades pedagógicas e ao planejamento educacional do Município. Conforme Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 340.587,00 (*Trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais*). Fundamentação: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 30 de dezembro de 2025 - Moisés da Cunha Lemos Filho - Prefeito Municipal.